

# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 38/2020

Dispõe sobre a aprovação do edital de progressão para o regimento de tempo integral da Universidade de Cruz Alta,

=====

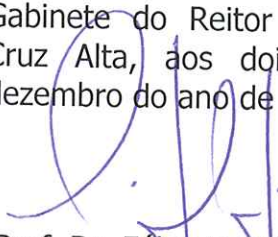
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Aprovar o Edital Nº 69/2020, que trata do processo seletivo interno de docentes para a progressão para o regime de tempo integral da Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário Nº 27/2019, de 12 de junho de 2019.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da Universidade de Cruz Alta, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
Prof. Dr. Fábio Dal-Soto  
Presidente Conselho Universitário  
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 02 de dezembro de 2020.

=====

  
Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.  
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

